**PAUTA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 21 DE AGOSTO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 11H:30min.**

**MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:**

1. Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 25/2023**, de autoria dos Vereadores*, que “Solicita Urgência Especial para deliberação em discussão e votação única dos****Projetos de Lei nºs.* 112 e 116/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.**
2. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 112/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Anulação Parcial de Dotação e Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 1.946.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e suas ações, referente recursos do FUNDEB e MDE".*
3. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 116/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, , que *"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 258.840,41 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2022/PGE/DER, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do DER";*
4. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 117/2023,** do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, *que "Altera dispositivos da Lei nº 1.320, de 06 de agosto de 2008, para fins de extinguir cargo comissionado da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO";*
5. Discussão e Votação única do **Projeto de Resolução n° 04/2023**, de autoria da Mesa Diretora, *que "Altera dispositivos da Resolução nº 103, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO".*

Espigão do Oeste-RO, Gabinete da Presidência, 18 de agosto de 2023.

**Delker Klemes Miranda Nobre**

 **Presidente/CMEO**